



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 001/2016

Inhuma – Piauí, 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pela Servidora “MARIA MERCÊS DE BARROS PACHECO MOURA”, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos
a Servidora “MARIA MERCÊS DE BARROS PACHECO MOURA, pelo prazo de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 04 de Janeiro de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal